

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profa. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 25 de setembro, 2015.

Ofício Gab. Nº 703/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 678/2015, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao Soro Antiofídico, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que - Mensalmente, o Ministério da Saúde distribui as cotas de antivenenos aos Estados, levando em consideração critérios epidemiológicos, que são as notificações de acidentes por animais peçonhentos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Tais antivenenos, utilizados de forma adequada é a forma mais eficaz de neutralização da peçonha do animal causador do acidente.

Para tanto, é de fundamental importância a disponibilização desses antivenenos em quantidade suficiente e em locais oportunos, visando diminuir o tempo decorrente entre o acidente e o atendimento médico adequado.

O município de Assis mantém na UPA 24 h (Unidade de Pronto Atendimento) estoque de soros antivenenos para serem utilizados, conforme prescrição e critério médico, aos acidentados por animais peçonhentos.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa
Câmara Municipal de Assis
NESTA